TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria da Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Município de Cerro Negro/SC.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro/SC.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Laudo de vistoria	Ser	2	270,00	540,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vistoria veicular, visando à regularização documental dos seguintes veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde:

• Veículo Chevrolet Onix, placa RYD9G96, para realização de vistoria destinada à regularização documental em decorrência da substituição do para-brisa e da placa de identificação veicular danificada;

• Veículo Ambulância Renault Master, placa QJR2260, para realização de vistoria necessária à regularização documental para substituição da placa de identificação no padrão Mercosul.

A contratação tem por finalidade atender às exigências dos órgãos de trânsito competentes, assegurando a conformidade legal e a atualização cadastral dos

veículos, permitindo sua regular circulação e utilização nas atividades da Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Município de Cerro Negro/SC.

.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a Contratação dos serviços, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado de acordo com o envio do veículo junto à empresa para a realização do serviço, em forma de rodízio.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Saúde, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço, conforme formulário de pesquisa anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.37 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Desp.	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor
23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002	540,00

Cerro Negro, 13 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO VARDENIL DE MORAIS
Data: 13/08/2026 16:37:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Vardenil de Morais
Secretário de Saúde